

Lumina

287

1947

## Assistentes da Acção Católica

### Os Assistentes na Acção Católica

A Acção Católica será sempre o que forem os seus Assistentes. Foi Pio XI quem o afirmou e é a experiência de cada dia que no-lo confirma. Ia mesmo a dizer que era assim mesmo pela própria evidência das coisas.

Parece, portanto, que o problema da eficiência da Acção Católica não está tanto em acertar na escolha dos dirigentes e nos métodos da organização, como na «técnica» da assistência eclesiástica.

A actividade dos Assistentes (a sua «técnica» de trabalho) seria profundamente errada se quisessem substituir-se aos leigos, seja na acção a desenvolver, seja na condução da Acção Católica. Nesta hipótese, para mais nada serviria uma Secção do que para agravar muito mais ainda o mal dos tempos modernos. O Assistente deve «resignar-se» à realidade, dura por certo ao seu coração sacerdotal, de não poder só por si fermentar a massa, de continuar separado dela, apenas em contacto com ela por intermédio dos leigos da sua Secção. Se não souber «resignar-se», sentirá a tentação de ser militante, dirigente mesmo; sentirá a tentação — apaixonante tentação! — de ser fermento na massa. Mas como não poderá sê-lo — porque a massa o não aceita nem o compreende tal qual ele é, o seu trabalho perder-se-á e, com ele, a sua fé nas possibilidades dos leigos, a quem nunca deu aliás possibilidades!

A função do Assistente há-de ser, portanto, exclusivamente, a de formador de apóstolos, mas de apóstolos modernos, à altura das exigências morais e mentais do nosso tempo, à altura das crises tremendas de laicismo e de materialismo que o mundo atravessa. Formador de apóstolos, comunicador do Espírito Santo a essa pleiade de leigos que hão-de tomar nas suas mãos de gigantes o mundo inteiro para o elevar, e, elevando-o, o divinizar.

O mundo moderno não poderá ser hoje abordado sequer — quanto mais convertido! — senão por leigos trasbordantes de Deus. Os apóstolos da Acção Católica hão-de aliar por isso a audácia e o risco da acção à mais profunda contemplação.

A separação entre a vida activa e a vida contemplativa — causa fundamental da laicização do mundo — tem de ser inteiramente abolida pela Acção Católica, se esta quiser recristianizar a vida.

A missão do Assistente está, portanto, perfeitamente delineada. A sua «técni-

ca» de trabalho não será outra senão a de inserir a *contemplação* na *acção* dos leigos. Eles o exigem, porque também o exige o mundo, que se encontra sedento de infinito. É para a sua santificação, para a sua incorporação em Cristo, na unidade do Espírito Santo, que eles precisam de nós.

Esta exigência dos leigos da Acção Católica há-de conduzir os Assistentes a uma santificação pessoal de cada vez maior. Na medida em que essa santificação na *Unidade* se for realizando, a Acção Católica irá encontrando o seu caminho.

Uma Secção será o que for o seu Assistente. Poderíamos acrescentar que ela será na medida em que o seu Assistente compreender a sua missão, e de tal maneira se apaixonar por ela que já não queira mais viver senão para ela.

Abel Varzim

#### Para o mês que vem

Todos os Organismos da Acção Católica insistem, em Fevereiro, na Campanha Pascal, a cruzada que todos os anos leva à mesa eucarística, em admirável visão de unidade, os católicos da nossa terra e, entre eles, muitos que, individualmente, — sem este estímulo, — talvez deixassem por cumprir esse dever essencialíssimo da vida cristã. Convém que todas as Secções se subordinem, o mais possível, ao plano nacional, deixando-se de repetir, como tantas ainda repetem, o bem suspeito estribilho de que *o meio é muito especial*, e exige *actividades especiais*, principalmente... o não pagar as percentagens da quota, nem fazer a inscrição regulamentar, nem renovar os bilhetes de identidade, nem seguir o livro do tema comum, nem fazer as reuniões pelo esquema que a D. G. envia para cada semana! Sem dúvida, o Episcopado Português podia ter organizado uma Acção Católica tipo federal: deixar as obras existentes (e bem meritórias) na sua estruturação antiga, promover a criação de novas obras, dos mais variados géneros, e com as mais diversas denominações, e determinar a adesão de cada uma dessas obras à Junta Central, uma Junta Central que apenas coordenaria as múltiplas obras e lhes forneceria elementos de trabalho, um pouco como nos Estados Unidos da América do Norte, onde a extensão do território e a profunda diversidade de muitas Dioceses tornava impraticável uma Acção Católica como a italiana, a belga, a francesa ou a nossa. Mas os nossos Venerandos Prelados resolveram escolher outro esquema de organização, com plano unitário nacional, e adaptado sincronizadamente. Depois de se ter resolvido isto, e de o Santo Padre ter escrito uma carta a aprovar, já não se discute se não teria sido melhor o tipo federal. Ora, neste sistema, só é da Acção Católica quem se inscreve como os Regulamentos prescrevem, em qualquer dos Organismos Especializados, e paga a quota pelo sistema que o Episcopado adoptou; isto é, com percentagem escalonada como está determinado, etc., etc. Nem se diga que se trata de pormenores acidentais, que o essencial é *ter o mesmo espírito*. Se assim fosse, nem o Direito Canónico prescrevia as formalidades materiais que prescreve, nem o Direito Civil consideraria nulos certos actos quando não revestidos das devidas formalidades! E note-se que nem o Episcopado todo colectivamente, sem prévia aprovação da Santa Sé, abriria qualquer excepção contrária ao plano homologado pelo Vigário de Jesus Cristo.